



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal
 Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres
 Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC N.º 001/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM, O DISTRITO FEDERAL E A OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

Proc. n.º 04017-00019926/2022-46

SIGGO: 048377

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL**, CNPJ n.º 33.944.019/0001-45, situada no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP: 71200-039, neste ato representada por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.445.737, SSP/DF, e do CPF n.º 598.996.201-06, com delegação de competência prevista nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio n.º 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 22.230-070, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela senhora **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, brasileira, casada, Executiva de Negócios, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.847.263, SSP/DF, e do CPF n.º 880.640.501-20, e pelo senhor **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 4.377.235, SSP/PE, e do CPF n.º 821.751.954-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2024 a 22/02/2025, nos termos art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2.2 Reajustar o valor do contrato com fundamento na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/02/2024 à 22/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

O valor do Contrato será reajustado no percentual de **0,90% (nove décimos por cento)** e passa a ser de **R\$24.906,27 (vinte e quatro mil novecentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, despesa estimativa anual, a contar da data de início de vigência do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

GRUPO 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR REAJUSTE 0,90%	NOVO VALOR REAJUSTAD
1	Assinatura básica mensal de Entroncamento Digital E1 para 30 canais do PABX Digital	Unidade	3	R\$ 455,76	R\$ 1.367,28	R\$ 16.407,36	R\$ 4,10	R\$ 459,86
2	Assinatura básica mensal de faixa de numeração com bloco de 50 linhas	Unidade	3	R\$ 129,41	R\$ 388,23	R\$ 4.658,76	R\$ 1,16	R\$ 130,57
3	Serviço telefônico local – ligações fixo/fixo	Minuto	8.063	R\$ 0,02	R\$ 161,26	R\$ 1.935,12	R\$ 0,00018	R\$ 0,02018
4	Serviço telefônico local – ligações fixo/móvel (VC1)	Minuto	2.711	R\$ 0,05	R\$ 135,55	R\$ 1.626,60	R\$ 0,00045	R\$ 0,05045
5	Serviço telefônico ligação de longa distância em chamadas fixo/fixo	Minuto	33	R\$ 0,03	R\$ 0,99	R\$ 11,88	R\$ 0,00027	R\$ 0,03027
6	Serviço telefônico ligação de longa distância fixo/móvel (VC2)	Minuto	4	R\$ 0,05	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 0,00045	R\$ 0,05045
7	Serviço telefônico ligação de longa distância fixo/móvel (VC3)	Minuto	10	R\$ 0,05	R\$ 0,50	R\$ 6,00	R\$ 0,00045	R\$ 0,05045
8	Instalação/ Mudanças de endereço do Entroncamento Digital E1 (Serviço eventual)	Unidade	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 36,00	R\$ 0,009	R\$ 1,009
TOTAL								

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 630101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 120

V – Nota de Empenho: 2024NE00078

5.2 O empenho inicial é de **R\$ 24.906,27 (vinte e quatro mil novecentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE00078, emitida em 19/02/2024, sob o evento n.º 400091, na Modalidade Estimativo, proporcional a 11 (onze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal/DF LEGAL.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644060.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

Pelo Distrito Federal/DF LEGAL:

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado

Pela Contratada:

VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI
Procurador

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Procurador

Testemunhas:

1. ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, Matrícula: 279.603-1.
2. LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, Matrícula: 283.615-7.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Matr.0043784-0, Secretário(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 20/02/2024, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Durate Fiorentini, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 133730509 código CRC= F944477B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA TRECHO 03 LOTES 1545/1555 - Torre B - Sala 208 - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF
Telefone(s): 39615182
Sítio - www.dflegal.df.gov.br